

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL 2ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 31º, inciso II e Art. 35º, inciso I da Lei Municipal 3097/15 o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário:

Processo: nº 049/19

Autuado: Drogaria Marcondes e Salgado LTDA

Data da Autuação: 22/05/2019

CNPJ: 42.846.493/0001- 25

Data de Decisão: 07/02/2020

Dispositivo legal transgredido: RDC 44 de 2009 Art. 2º, inciso V, Art. 19º, Art. 28º, Art. 85º e Art. 86º; RDC 80 de 2006 Art. 15º; Lei 8437/77 Art. 10º, inciso XII e Portaria 344 de 1998 Art. 36º.

Decisão Final: multa.

Penalidade Imposta: multa.



Jaqueline Cassia Pedroso Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO FINAL 1ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 31º, inciso II e Art. 35º, inciso I da Lei Municipal 3097/15 o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário:

Processo: nº 073/19

Autuado: Horácio Chellis Silva Costa

Data da Autuação: 14/10/2019

CNPJ: 30.414.572/0001-88

Data de Decisão: 07/02/2020

Dispositivo legal transgredido: Lei 13.317/99 – Código de Saúde De Minas Gerais – Art. 89º, inciso XXXVI; Art. 62º da Portaria 344/98 aprovada pela Portaria 6/1999 SVS/MS; Art. 1º, 3º e 10º na sua íntegra da RDC 22/2014; Art. 35º e § 5º, Art. 53 da Portaria 344/98 e Art. 9º da RDC 20/2011; § 4º do Art. 35º, alínea g do Art. 36º, § 2º do Art. 52º, alínea d do Art. 55º da Portaria 344/98 e Art. 5º na sua íntegra, §2º e §3º do Art. 9º da RDC 20/2011; Art. 69º e 72º da Portaria 344/98 e §3º do Art. 1º da RDC 58/2007.

Decisão Final: multa.

Penalidade Imposta: multa.



Jaqueline Cassia Pedroso Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde